



PORTARIA Nº 543/2019

“Cancela Adicional de Difícil Acesso de Professoras Municipais”

O Prefeito em Exercício do Município de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º. Cancela Adicional de Difícil Acesso de Professoras Municipais, abaixo relacionadas:

PROFESSORA	MATRÍCULA
Ana Cristina Rohr Dupont	695-5
Cristiane Birck	768-4
Elanice da Silva	747-1
Eliane Maria Mühl	673-4
Mariléia Ritterbusch	100-7
Marisa de Oliveira Bruchez	744-7
Nadia Bays Rambo	398-0
Neila Cover Bariviera	955-5
Veridiana Fátima Blau Martins	545-2

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Chapada-RS, 20 de dezembro de 2019, Gabinete do Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Renato Affonso Hess
Prefeito Municipal em Exercício

Gustavo Stürmer
Secretário da Administração